



**ATA Nº 016/2025 – DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2025.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 16ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 15ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à instalação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 048/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a substituição de sirenes nas escolas municipais por sinais sonoros específicos. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 049/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui a Política Municipal de Investimentos Ecológicos e disciplina a aplicação dos recursos do ICMS Ecológico no Município de Francisco Beltrão. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou parecer favorável, seguido pelos votos favoráveis do Secretário e do Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.814, de 21 de fevereiro de 2001, que isenta do pagamento do Imposto Predial Urbano contribuintes que especifica. O projeto foi amplamente discutido. O Relator apresentou voto favorável, com ressalva quanto à necessidade de apresentação de estudo de impacto financeiro pela Comissão de Finanças. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto, também ressaltando a importância social da medida. A proposição recebeu três votos





favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 051/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a restrição e o ordenamento do uso de veículos de tração animal no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Relator apresentou voto favorável, destacando a razoabilidade do prazo de transição de três anos previsto na norma. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 052/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia de Corpus Christi. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 054/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Reconhece a prática do wheeling como modalidade esportiva no âmbito do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 056/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o “Programa Esporte para Autistas” no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 059/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a igualdade de premiação entre modalidades femininas e masculinas em torneios e competições promovidos pela Administração Pública Municipal e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Propõe a alteração dos caputs dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, que passarão a vigorar com nova redação, adequando o texto à separação dos poderes e à competência fiscalizatória da Câmara. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A emenda recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Altera o §6º do Artigo 2º, conferindo nova redação sobre o prazo de validade dos benefícios concedidos, fixando-o em dois exercícios financeiros, contados a partir do exercício subsequente ao requerimento. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros desta Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e sete minutos.

TIAGO CORREA
PRESIDENTE

SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao